



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 030/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020

“Denominação de via pública dentro do perímetro urbano”

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIROZ, SR.ª ANA VIRTUDES MIRON SOLER, utilizando-se das faculdades legalmente atribuídas e,

CONSIDERANDO que é dever deste Executivo render justa e merecida homenagem ao Sr. Aristeu Hipólito da Costa, haja vista sua retidão de caráter e notória idoneidade ao longo da vida e uma postura íntegra e proba de pessoa honesta e honrada:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a via pública compreendida entre a Alameda Layra Eduarda da Silva Fernandes e a Rua Ricardo Luiz Marques, conforme descreve o mapa urbano municipal, denominada e constituída doravante como **“Rua Aristeu Hipólito da Costa”**.

Parágrafo Único – A Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana se incumbirá do emplacamento da Rua com a denominação ora adotada.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 29 de julho de 2020.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume na data supra.

JULIANO ABÍLIO DA SILVA
Secretaria Municipal